



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1503369/2022
DESTINATÁRIO	LOUISE RODRIGUES DE LIMA
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação
DELIBERAÇÃO Nº 014/2022 – CEF-CAU/ES	

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente na 48ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – **DEFERIR** a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

II – **ENCAMINHAR** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 05 de abril de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	X			
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

Liane Becacici Gozze Destefani
Coordenadora

Cirley Jane Cellia de Aguiar
Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Geraldo Lino da Silva
Geraldo Lino da Silva
Membro

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora Adjunta

Hansley Rampineli Pereira
Membro